



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1212 – Fax: 67-3479-1150

EMAIL: admprefeito@setequedas.ms.gov.br

CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS

EXTRATO CONVÊNIO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2023/SEC.ADM

CONCEDENTE: Município de Sete Quedas-MS.

CNPJ: 03.889.011/0001-62

CONVENIENTE: Conselho Municipal de Segurança Pública – CONSEP

CNPJ: 10.461.696/0001-07

VIGÊNCIA: Até 31/12/2023

EXECUÇÃO: 20/01/2023 à 31/12/2023.

VALOR R\$: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

OBJETO PROPOSTO: O presente convênio tem por objetivo executar os Serviços de Natureza Continuada, apoiando a atuação dos órgãos de Segurança Pública existentes no Município, nas ações que de certa forma, reportam-se diretamente ao bem estar e segurança da coletividade setequedense.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 916/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.02.04.123.0002.2.004 - Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

ELEMENTO DESPESA: 33.50.43.00 – Subvenções Sociais

SUBVENÇÕES SOCIAIS: R\$ 60.000,00

FONTE DE RECURSO: 100.000

FICHA: 033

AUTORIZAÇÃO PROCESSO: 001/2023/SEC.ADM

TIPO DA PARCERIA: Termo de Convênio.

PUBLIQUE-SE:

Município de Sete Quedas/MS, em 19 de janeiro de 2023.

FRANCISCO PIROLI: Prefeito Municipal

CPF nº 177.102.861-00

CLAUDENIR PEDRO FOLINI: Presidente

CPF nº 356.493.481-20

Publicado em Diário Oficial
dos Municípios do Estado do
Mato Grosso do Sul.

Em 02/02/2023

Edição 3273

Ano XV

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 114/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo, para apresentação de documentos e posterior assinatura de contrato por prazo determinado, conforme itens 7.3 e 7.4 do Edital Nº 004/2022/SMS, acompanhados da Declaração de Entrega de Documentos, conforme Anexo V do Edital supracitado.

O candidato deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sete Quedas-MS, no setor de Recursos Humanos, situada a Rua: Monteiro Lobato, Nº 675, Centro, no dia **03/02/2023 a 09/02/2023 das 8h00hs às 11h00hs**.

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS				
ORDEM	NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	CPF	TOTAL DE PONTOS
1º	PAULA JOSE DE SOUZA	012/23	049.287.001-20	100
2º	ANA CARLINA FERNANDES DE OLIVEIRA	014/23	063.313.521-63	100
3º	CRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA	24/23	050.059.611-51	100
4º	ROSINEI SIVIERI GRAVE	013/23	801.410.641-53	90
5º	SIRLENE GONÇALVES DE FREITAS	002/23	007.538.961-41	90
6º	JUNIOR PINTO DE OLIVEIRA	020/23	028.506.011-28	90

Sete Quedas – MS, 01 DE fevereiro DE 2023.

Elisangela Steinle da Cunha
Presidente

Christyane Palacio dos Santos
Membro

Marli Kehl
Membro

Fabiana Lopes
Membro

Diéssica Helen Ramires de Abreu
Membro

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Secretaria Municipal de Administração EXTRATO CONVÊNIO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2023/SEC.ADM

CONCEDENTE: Município de Sete Quedas-MS.

CNPJ: 03.889.011/0001-62

CONVENENTE: Conselho Municipal de Segurança Pública – CONSEP

CNPJ: 10.461.696/0001-07

VIGÊNCIA: Até 31/12/2023

EXECUÇÃO: 20/01/2023 à 31/12/2023.

VALOR R \$: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

OBJETO PROPOSTO: O presente convênio tem por objetivo executar os Serviços de Natureza Continuada, apoiando a atuação dos órgãos de Segurança Pública existentes no Município, nas ações que de certa forma, reportam-se diretamente ao bem estar e segurança da coletividade setequedense.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 916/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .

02.02.04.123.0002.2.004 - Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

ELEMENTO DESPESA: 33.50.43.00 – Subvenções Sociais

SUBVENÇÕES SOCIAIS: R\$ 60.000,00

FONTE DE RECURSO: 100.000

FICHA: 033

AUTORIZAÇÃO PROCESSO: 001/2023/SEC.ADM

TIPO DA PARCERIA: Termo de Convênio.

PUBLIQUE-SE:

Município de Sete Quedas/MS, em 19 de janeiro de 2023.

FRANCISCO PIROLI: Prefeito Municipal

CPF nº 177.102.861-00

CLAUDENIR PEDRO FOLINI : Presidente

CPF nº 356.493.481-20

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 014/2023**

FRANCISCO PIROLI , Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais .

RESOLVE:

I - **NOMEAR** a senhora **CLEONICE DE LOURDES THIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão como **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, Símbolo DAS - 2, constante do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 024/2013, alterado pela LC nº 088/2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se.
Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS